

OS CASTELOS DA ORDEM DE AVIS NO SÉCULO XV

por

HUMBERTO BAQUERO MORENO
(Universidade de Porto)

A Ordem militar de São Bento de Avis foi fundada pelo primeiro rei de Portugal D. Alfonso Henriques, na cidade de Évora, no curto lapso de tempo compreendido entre Março de 1175 e Abril de 1176. A cronologia estabelecida deve-se ao eminente diplomata Ruy de Azevedo, na medida em que considera com boa base documental estes dois marcos cronológicos como limites para a nomeação de Gonçalo Viegas, que foi primeiro mestre da Ordem. De acordo com o mencionado autor não deve ter havido simultaneidade entre a designação do mestre e a formação da Ordem, que em seu entender deve ter demorado mais algum tempo¹.

A mais antiga doação, que se conhece, feita pela coroa em benefício da Ordem remonta a 1176, altura em que os frades foram contemplados com a doação de importante património principalmente localizado na cidade de Évora². O reconhecimento da Ordem por parte de Santa Sé não tardaria muito, pois já em 1177 foi expedida por Gregório VIII, uma bula papal, que legitimava a existência desta instituição em Portugal³.

Verifica-se uma indissociável ligação entre a cidade de Évora e a Ordem de Avis. Conquistada a urbe, definitivamente, por Geraldo, em 1167, não tornou a cair em mãos dos muçulmanos. Interessava à coroa a constituição

¹ RUY PINTO DE AZEVEDO, *Primórdios da Ordem Militar de Évora* in "Boletim da Junta Distrital de Évora", nº VIII, Évora, 1967, pp. 47-51.

² RUY PINTO DE AZEVEDO, *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios*, ed. Academia Portuguesa da História, vol. I, Lisboa, 1958, nº 327, pp. 427-428.

³ LUIS ADÃO DA FONSECA, *O Condestável D. Pedro de Portugal*, ed. do Centro de História da Universidade do Porto, (I.N.I.C.), Porto, 1982, p. 94.

dum forte baluarte militar que impedisse qualquer ataque de surpresa. Ora a instalação nesse local da milícia eborense de Calatrava era de natureza a dificultar uma invasão. A preocupação pela sua defesa faz com que Afonso Henriques, por testamento de 1179, conceda a quantia de dez mil maravedis, ao mestre Gonçalo Viegas, para que possa custear as despesas com a guarnição militar constituída pelos freires combatentes⁴.

É na então florescente cidade de Évora que se acolhem os foragidos vindos do sul e onde a Ordem possuía uma albergaria para sustento dos pobres, dos peregrinos, dos cativos e de todos aqueles que conseguiam fugir do cativoiro dos sarracenos⁵.

A acção militar desenvolvida pelos membros da Ordem de Avis teve como consequência que o rei Afonso Henriques hes concedesse em 1176 a posse do castelo de Coruche, localizado no alfoz de Santarém e elevado numa colina que dificilmente poderia ser escalado pelos flancos e pela frente. Este baluarte militar desempenhava um papel estratégico na defesa da linha do Tejo⁶.

É contudo em 1211 que a Ordem recebe do rei Afonso II o lugar de Avis, o qual possuía uma enorme extensão e confinava com toda a baixa do rio Sorraia. Uma das obrigações que o monarca impôs aos freires consistia na edificação de um castelo que pudesse sobretudo impedir os ataques almoadas que a partir de Elvas e Badajoz seguiam na direcção do rio Tejo. No entanto o povoamento do lugar resultou difícil conforme no-lo atesta a documentação. A conclusão das obras do castelo apenas foi possível em 1123, altura em que a sede da Ordem foi transferida de Évora para Avis⁷.

Com esta mudança vai-se operar um enorme desenvolvimientto da Ordem, na medida em que se fundam diversas povoações com redutos fortificados: Seda e Fronteira (anteriormente a 1236) Veiros (1258) Cabeço de Vide (1271) Alter Pedroso (1279) e Sousel (1279). Fora dos domínios de Avis a Ordem recebe o castelo de Juromenha e à custa do termo de Badajoz cria o castelo de Alandroal antes de 1267. No ano de 1307 o rei D. Dinis outorga-lhes o castelo de Noudar⁸.

O castelo de Elvas, de edificação muçulmana, mudou de mãos por diversas vezes até ser ocupado definitivamente pelos portugueses em 1230. O povoamento da vila constituía uma obrigação estatutária determinada pelo foral de 1229 e decorridos alguns anos (1241) tanto a Ordem de Avis como

⁴ RUY DE AZEVEDO, *Período de formação territorial: Expansão pela conquista e sua consolidação pelo povoamento* in "História de Expansão Portuguesa no Mundo", Lisboa, 1938, p. 56.

⁵ IDEM, *Ibidem*.

⁶ IDEM, *Ibidem*, p. 58.

⁷ IDEM, *Ibidem*, p. 59.

⁸ IDEM, *Ibidem*.

a de Santiago faziam-se aí representar através dos seus comendadores. A vila de Estremoz pertencia à Ordem em 1250, mas decorridos oito anos passou a pertencer à coroa⁹.

A conquista do Algarve pelos cristãos, com a ocupação de Santa Maria de Faro em 1249, representa uma nova etapa na medida em que termina o domínio muçulmano em Portugal. Este acontecimento a par da hegemonia que a Ordem de Santiago exerce nas terras algarvias, onde detem a posse dos principais castelos e redutos fortificados exige da parte de Avis uma reconversão nos seus métodos de actuação atendendo a que o seu papel bélico perde um considerável impacto.

A circunstância da maior parte dos castelos da Ordem de Avis se situarem no Alentejo, numa área próxima da fronteira com Castela, confere-lhes uma importância estratégica excepcional na defesa do território português e sobretudo na prevenção de qualquer ataque exterior em grande parte facilitado pelas características geográficas da região. É nesse sentido que se deve interpretar a doação à Ordem efectuada pelo rei D. Dinis, em 1307; do castelo de Noudar, num local muito ermo e pouco habitado. Logo no ano seguinte o monarca inaugura a política de fundação de coutos régios de homiziados, quando por carta de 16 de Janeiro determina que todos os delinquentes que viessem morar a essa localidade, pelo espaço de cinco anos a partir da data do alvará, obteriam uma carta de segurança¹⁰.

A fixação de marginais em terras pertencentes à Ordem respondia à necessidade de aumentar o povoamento e garantir a segurança em locais de pouca defesa. Nesse sentido a Ordem passava a desempenhar uma função determinada por factores decorrentes da preservação defensiva do território. Posteriormente os lugares e castelos de Marvão, Fronteira, Elvas, Mourão e Serpa viriam a ter a mesma sorte ao transformarem-se em coutos de homiziados, muito embora continuassem a pertencer à Ordem de Avis.

No que respeita a Marvão sabemos que a vila foi couta da pelo rei D. Fernando em 25 de Julho de 1378, constando do alvará o dispositivo que ali se poderiam instalar o máximo de duzentas pessoas a quem se imputassem “quaaesquer malleficios per qualquer guisa que seiam culpados”. Alguns anos mais tarde o rei D. João I, por carta de 30 de Agosto de 1406, determinava que o couto de Marvão deveria ser utilizado por todos os delinquentes da Estremadura portuguesa. No ano seguinte, em 6 de Julho, nova carta régia referia que o lugar estava despovoado, o que resultava em certa medida da circunstância do termo ser pequeno e não poderem ganhar o sustento. Daqui o alvará permitir a esses homens poderem exercer as suas actividades

⁹ IDEM, *Ibidem*, pp. 59-60.

¹⁰ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI*, ed. Presença, Lisboa, 1986, p. 101.

laborais nos lugares de Niza, Portalegre, Castelo de Vide e o Crato. Esta última povoação era a sede da Ordem do Hospital¹¹.

A transformação da vila de Fronteira em couto de homiziados deveu-se ao rei D. João I, em 11 de abril de 1385, logo após a sua eleição ou desingnação como soberano de Portugal. Sintomático é o facto do autor da decisão ter sido anteriormente o Mestre da Orden de Avis. O motivo apresentado na justificação deste acto explicava-se pelo lugar ser muito despovoado e o despovoamento aumentar ainda mais devido à guerra do presente e à do tempo do seu antecessor, o rei D. Fernando, o que causara entre os seus habitantes um significativo número de mortos e prisioneiros. Ficavam excluídos desde tipo de acolhimento os autores de aleive e traição¹².

Em relação a Elvas, uma importante vila alentejana, ignorase o momento em que se converteu num couto. Um documento emanado da Chancelaria de D. Manuel, datado de 21 de Fevereiro de 1509, revela-nos a sua existência e a circunstância de se destinar a albergar os delinquentes de Entre-Tejo-e-Guadiana, com exclusão para os hereges, autores de traição, falsificadores de moeda, sodomitas, culpados de homicídio ou de roubo¹³.

Também pertencia à Ordem de Avis a vila de Moruão, localizada nas proximidades de Castela e bastante despovoada. Uma carta do regente D. Pedro de 20 de Janeiro de 1440 estabelecia a sua transformação num couto para cinquenta homiziados, com privilégios semelhantes aos concedidas ao couto de Arronches¹⁴.

Tal como sucede com a vila de Elvas ignora-se o momento em que a vila de Serpa, também pertencente a Avis, passou a ser um couto de homiziados. Uma amnistia concedida por o rei D. Manuel, em 15 de Abril de 1510, permitia a todos os infractores que andassem no reino de Castela a instalarem-se no couto existente naquela vila alentejana¹⁵.

A circunstância de um filho do rei D. Pedro I ter assumido as funções de mestre da Ordem de Avis significa da parte da coroa a preocupação de colocar pessoas próximas em ofícios que representam uma nova estratégia em termos políticos. Pertence a D. João desde o ano de 1363, quando apenas tinha seis anos, essa nova função que se enquadra na política de o rei D. Pedro, o qual procura no decurso do seu reinado que o mestrado sintonize com as suas normas políticas de actuação¹⁶.

A crise política que se abre em Portugal em 22 de Outubro de 1383 com o falecimento do rei D. Fernando, sem deixar descendência masculina,

¹¹ IDEM, *Ibidem*, p. 105.

¹² IDEM, *Ibidem*, p. 110.

¹³ IDEM, *Ibidem*, p. 131.

¹⁴ IDEM, *Ibidem*, p. 121.

¹⁵ IDEM, *Ibidem*, p. 131.

¹⁶ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *D. João I*, in "Dicionário Ilustrado de História de Portugal", ed. Alfa, vol. I, Lisboa, 1986, pp. 355-356.

proporciona grandes movimentações em torno da Ordem de Avis, cujo mestre D. João aparece como um sério candidato ao trono, precisamente apoiado pelos opositores ao tratado de Salvaterra de Magos firmado em 2 de Abril desse ano. O acordo fora estabelecido entre D. Fernando de Portugal e João I de Castela, de cujo casamento com Dona Beatriz sairia o futuro rei português¹⁷.

Apesar de não se apresentar com muita clareza o papel desempenhado pela hierarquia da Ordem de Avis, a evolução dos acontecimentos aponta no sentido desta ter jogado uma acção destinada a catapultar o seu mestre para a oposição dirigida por Álvaro Pais para colocar o Mestre de Avis no poder mediante o assassinato de João Fernandes de Andeiro, apoiante da rainha Dona Leonor, esta pretende afastar o seu rival D. João ao nomeá-lo fronteiro do Alentejo¹⁸.

Dum modo um tanto ou quanto paradoxal se deve encarar esta nomeação na medida em que as funções de fronteiro, cuja missão consistia na defesa da fronteira do Alentejo, praticamente se sobrepunham às que lhe cabiam como Mestre de Avis, cujo potencial militar se situava nas praças fortes dessa região. Este cargo nada acrescentava às funções que lhe cabiam de facto, a não ser que o ofício de fronteiro implicasse uma dependência mais directa entre o poder e o titular do cargo, que deste modo ficaria mais manietado no exercício do referido ofício.

O triunfo de D. João, Mestre de Avis, e a sua conseqüente elevação a rei de Portugal, através do auto da aclamação apresentado e aprovado nas cortes de Coimbra de 1385, representa igualmente uma vitória para a Ordem¹⁹. A partir de agora, mais do que nunca, como aliás bem nota Luís Fonseca, verifica-se em relação a ela “um processo de “nacionalização” que se traduzirá na sua libertação de qualquer dependência relativamente à Ordem de Calatrava”²⁰.

Por todo o Alentejo a Ordem constituía um potentado, tendo como principais castelos os de Marvão, Avis, Seda, Alter Pedroso, Cabeço de Vide, Fronteira, Veivos, Elvas, Alandroal, Mourão, Noudar e Serpa. No seu conjunto formavam um extenso baluarte defensivo de doze fortalezas cujo raio de influência se estendia desde o sul do rio Tejo até à zona intermédia do rio Guadiana²¹.

¹⁷ FERNÃO LOPES, *Crónica de Dom Fernando*, ed. Civilização, Porto, 1966, cap. CLVIII-CLXXII, pp. 439-476.

¹⁸ FERNÃO LOPES, *Crónica de D. João I*, ed. Civilização, Porto, 1983, vol. I, cap. VII, pp. 15-16.

¹⁹ Idem, *Ibidem*. Segundo Fernão Lopes a rainha Dona Leonor tinha “hordenado ao Meestre as terras do meestrado e certas villas e castellos darredor, dando-lhe logo em escripto todollos que com ell aviam de guardar e o desembargo do soldo pera elles” (*Ibidem*, p. 16).

²⁰ LUÍS ADÃO DA FONSECA, *ob. cit.* p. 96.

²¹ ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (A.N.T.T.), *Ordem de Avis*, nº 704.

A importância militar da Ordem era de natureza a isentá-la de qualquer ingerência vinda do exterior. É dentro desta lógica que se situa a bula do papa Bonifácio IX de 8 de Setembro de 1391, que liberta perpétuamente Avis da sua dependência em relação a Calatrava²².

O clima de guerra que se vivia entre os dois reinos impunha de facto uma total separação entre Avis e Calatrava mesmo de carácter estatutário. É dentro deste espírito que se procede à eleição do mestre da Ordem em 3 de Outubro de 1387. O cargo recaíu no comendador-mor de Avis D. Fernando Rodrigues de Sequeira, que era pessoa da total confiança do novo monarca, sendo um dos seus mais indefectíveis partidários²³.

O papa Urbano VI por bula expedida em 9 de Novembro de 1389 confirmou o novo titular do cargo, que se viu empossado no mesmo em 30 de Setembro de 1390. Esta confirmação inseria-se na súplica efectuada pela Ordem, a qual não podia alcançar a ratificação do Mestre de Calatrava, conforme ordenavam os estatutos, em virtude deste ter aderido ao papa de Avinhão²⁴.

A situação de dependência entre Avis e Calatrava apenas seria susceptível de normalizar-se a partir da eleição em 1417 do papa Martinho V, no momento em que a Santa Sé recobrou a sua unidade²⁵. Criaram-se, contudo, tais clivagens reflectoras do clima político que essa unidades resultava impossível em termos de subordinação nas relações existentes entre Avis e Calatrava.

Esta assintonia entre as duas instituições transparece claramente de um texto da autoria de Frei Jerónimo Roman na sua *História da Ordem de Avis*, a propósito da visita do mestre da Ordem de Calatrava a Frei Fernão Rodriguez de Sequeira, titular da Ordem de Avis. A este propósito refere-se:

“El maestre de Calatrava vino al Reyno de Portugal, acompañado de veinte cavalleros desta Orden a visitar la Orden y Cavalleria de Avis, como hija de la de Calatrava, segun lo havian hecho otros Maestres sus antecesores. El Rey Don Juan que havia sido Maestre de Avis mando al Maestre de la misma Orden que recibiesse al de Calatrava no como superior sinó como a huesped y le hisiesse muy honrados tratamientos, mas que en ninguna manera le dexasce visitar la Orden, ni hacer cosa alguna de superioridad, porque el tenía ganada Bula Apostolica en que el Papa hacia la Orden de

²² DOMINGOS MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS, *Dom Duarte e as responsabilidades de Tanger*, Lisboa, 1960, pp. 47-48.

²³ A.N.T.T., *Ordem de Avis*, nº 578. Cf. LUIS ADÃO DA FONSECA, *ob. cit.*, p. 97. Sobre este mestre e a sua acção existe um bom livro de MARIA CRISTINA PIMENTA AGUIAR PINTO, *A Ordem militar de Avis (Durante o mestrado de D. Fernando Rodrigues de Sequeira)*, Porto, 1989.

²⁴ A.N.T.T., *Ordem de Avis*, nº 706. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. I, Coimbra, 1960, doc. 113, pp. 263-265.

²⁵ EDUARDO BORGES NUNES, *Nótuas de História do Século XV português*, in “Do Tempo e da História”, vol. I, Lisboa, 1965, pp. 47-67.

Avis libre y exenta de la de Calatrava. El Maestre de Avis lo hizo como el Rey quiso, y como quiera que el de Calatrava pidio y requirio que le mostrassem la Bula, nunca se la mostraron y viendo que estava em reyno estraño, y que en ninguna cosa podia hacer contra la voluntad del Rey hizo sus requirimientos y protesto de la resistencia que se le hacia y dexo descolmulgados al Maestre y cavalleros de Avis por conspiradores y rebeldes y se vino a Castilla”²⁶.

Como bem sublinha Luís Fonseca assiste-se a uma progressiva “secularização” da Ordem de Avis na medida em que passa cada vez mais a estar dependente do poder central, do mesmo modo que se temporaliza. A atestá-lo são aduzidas algumas provas significativas. Pela carta de 1 de Fevereiro de 1408, o Mestre de Avis D. Fernando Rodrigues de Sequeira é autorizado a fazer do ação de bens da Ordem. Da mesma forma que pela bula de 16 de Setembro de 1413 *Illis que pro subsistencia* os seus membros recebem licença para deixar em testamento, por altura da sua morte, metade dos seus bens pessoais. Também no que respeita à indumentária recebem licença para usarem bens sumptuários²⁷.

Temos, ainda, de observar que o mestrado de Avis, com os seus lugares e castelos, manteve-se bastante coeso em torno de D. João e posteriormente, quando da eleição de D. Fernando Rodrigues de Sequeira. Apenas a alcaidaria do castelo de Noudar tomou voz por Dona Beatriz, retirando a sua solidariedade ao mestre de Avis²⁸. A devolução de Noudar à coroa portuguesa e a sua consequente entrega à Ordem de Avis apenas se verificou na sequência da trégua entre Portugal e Castela firmada em 29 de Novembro de 1389. Com essa praça também passavam para a soberania de Portugal as alcaidarias dos castelos de Olivença e Mértola²⁹. Entretanto, decorridos escassos anos, Estevão Rodrigues obtinha a posse da alcaidaria de Noudar por carta régia de 13 de Setembro de 1393³⁰.

Algumas mudanças também se verificaram em relação à alcaidaria de castelo de Marvão. Dependente do mestrado de Avis com o alcaide Afonso de Aramenha, empossado no cargo em 22 de Julho de 1394³¹. No ano seguinte, por carta régia de 13 de Junho passou temporariamente para a tutela do priorado do Hospital, tendo o seu governo sido confiado ao seu prior Dom Frei Álvaro Gonçalves Camelo, que exercia igualmente as funções de marechal do reino³².

Por falecimento de D. Fernando Rodrigues de Sequeira a Ordem de Avis passou para as mãos do Infante D. Fernando, filho de D. João I.

²⁶ LUIS ADÃO DA FONSECA, *ob.cit.*, p. 98.

²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 99.

²⁸ FERNÃO LOPES, *ob.cit.*, vol. I, cap. LXVIII, p. 133.

²⁹ Idem, *Ibidem*, vol. II, Porto, 1983, cap. CXL, pp. 305-306.

³⁰ A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I*, livro 2, fol. 88 v.

³¹ Idem, *Ibidem*, livro 2, fol. 99.

³² Idem, *Ibidem*, livro 2, fol. 103.

É natural que a súplica a seu favor tenha sido feita pelo seu irmão, pois seu pai já era falecido. Foi necessário aguardar a bula *Sincere Devotionis*, de 9 de Setembro de 1434, do papa Eugénio IV, que se mostrou pouco expedito a prover o novo titular, conforme testemunha o abade Dom Frei Gomes em carta enviada ao monarca português³³.

O governo do Infante D. Fernando à frente da Ordem foi relativamente curto se atendermos a que o novo mestre tornou-se cativo dos mouros quando do desastre militar de Tanger em 1437, tendo permanecido prisioneiro em Marrocos até ao ano da sua trágica morte ocorrida em 1443. O papa Eugénio IV através da bula *Dum alti sanguinis* acabaria por atender ao pedido do Infante D. Pedro, regente do reino, para que seu filho o Condestável D. Pedro fosse investido no cargo, o que veio a acontecer efectivamente em 29 de Março de 1444, sensivelmente um ano após a morte do antigo titular ocorrida em 5 de Junho de 1443³⁴.

Conforme já tivemos ensejo de relevar conhecem-se as identidades de alguns dos titulares das alcaidarias dos castelos pertencentes ao mestrado de Avis. São eles Gonçalo Rodrigues de Sousa, capitão dos ginetes de Portugal e alcaide do castelo de Marvão; Fernão de Abreu, cavaleiro, pertencente à casa do condestável e alcaide do castelo de Elvas; Frei García Rodrigues de Sequeira, comendador-mor de Avis e alcaide do castelo de Alandroal; João Falcão, cavaleiro da casa do Infante D. Pedro e alcaide do castelo de Mourão; João de Melo, cavaleiro-fidalgo e alcaide do castelo de Serpa³⁵.

Gonçalo Rodrigues de Sousa sucedeu a seu pai Rui de Sousa na alcaidaria do castelo de Marvão. Foi fidalgo da casa do Infante D. Henrique e comendador de Idanha, Niza, Montalvão e Alpalhão. Participou na malograda expedição a Tanger em 1437, tomou o partido do Infante D. Pedro contra a rainha Dona Leonor e incorporou-se em Agosto de 1441 na expedição enviada a Castela em auxílio do mestre de Alcantara contra os Infantes de Aragão. Como recompensa da sua acção militar foi designado em 17 de Novembro de 1441 alcaide do castelo de Marvão³⁶. Em 12 de Dezembro de 1445 e em 15 de Dezembro de 1448 prestou menagem pelo referido castelo ao Condestável D. Pedro, de quem dependia a alcaidaria³⁷. A homenagem

³³ *Monumenta Henricina*, vol. V, Coimbra, 1963, doc. 30, pp. 69-72. Luis Fonseca escreve, por lapso, que a Ordem de Avis fora entregue por D. João I a seu filho D. Fernando, o que resulta impossível se atendermos a que o anterior titular apenas faleceu em 1434 quando já reinava D. Duarte (*Ob.cit.*, p. 33).

³⁴ *Monumenta Henricina*, vol. VIII, Coimbra, 1967, doc. 95, pp. 153-155.

³⁵ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *Cartas de preto e menagem apresentadas pelos alcaides dos castelos fronteiriços do Alentejo, pertencentes à Ordem de Avis, ao Condestável D. Pedro (1448-1449)* in revista "Gaya", vol. III, Vila Nova de Gaia, 1985, p. 138.

³⁶ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, Lourenço Marques, 1973, pp. 969-970.

³⁷ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *Cartas de preto...* pp. 143-144.

prestada ao mestre de Avis não obistou a que se desligasse da sua obediência e seguisse a causa de D. Afonso V, com graves perigos de prisão e de morte ao combater a seu lado em Alfarrobeira. Largamente recompensado pelo rei, tornou a segui-lo na expedição de conquista de Alcácer em 1458³⁸.

Quanto a Fernão de Abreu sabe-se em plena crise de relações com o poder, que opunham o Mestre de Avis ao monarca, prestou em 11 de Fevereiro de 1449 a sua homenagem ao Condestável D. Pedro, declarando-se disposto a fazer guerra por seu mandado³⁹. A rebelião acabaria por ser dominada no Alentejo quando o conde de Odemira Dom Sancho de Noronha, na segunda quinzena de Abril de 1449 procedeu à su conquista⁴⁰.

Diferente da posição assumida por Fernão de Abreu, que deve ter procurado refúgio em Castela⁴¹, foi a de Garcia Rodrigues de Sequeira, alcaide do castelo de Alandroal, que se desobrigou em relação a D. Pedro e assumiu a sua lealdade ao rei, o que lhe permitiu manter-se à frente dos destinos da alcaidaria depois de Alfarrobeira⁴².

Dentro da mesma linha de comportamento do anterior alcaide encontra-se João Falcão, que apesar de ser cavaleiro da casa do Infante D. Pedro dissociou-se da obediência ao seu senhor mais directo. Detentor de inúmeros interesses em Campomaior e Juromenha viuse confirmado em 16 de Março de 1439 pelo regente D. Pedro na alcaidaria de Mourão. Embora não exista a certeza de ter estado em Alfarrobeira, sabe-se contudo que obteve ratificação na posse de seus bens, após este acontecimento, sendo confirmado em relação à alcaidaria do castelo de Moruão em 28 de Dezembro de 1452⁴³.

Situado no âmbito do espírito da cavalaria medieval encontramos a João de Melo, copeiro-mor de D. Afonso V e alcaide do castelo de Serpa, que era filho de Martim Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I e alcaide do castelo de Évora. Durante os anos trinta andou por Castela e França, tendo-se distinguido nas justas e torneios onde participou⁴⁴. Evidenciou-se na justa a cavalo que travou na ponte de Orbigo, entre Leão e Astorga, com o fidalgo castelhano Suero de Quiñones, da qual este cavaleiro resultou ferido

³⁸ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira...*, p. 970.

³⁹ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *Cartas de preto...*, p. 144.

⁴⁰ GASPAR DIAS DE LANDIM, *O Infante Dom Pedro*, livro III, Lisboa, 1894, cap. XIX, pp. 78-79.

⁴¹ LUIS ADÃO DA FONSECA, admite a possibilidade de Fernão de Abreu ser o escudeiro de nome Fernando de Abreu que lutou em Alfarrobeira ao lado do Infante D. Pedro (*Ob.cit.*, p. 323). Esta possibilidades tem de ser rejeitada na medida em que Fernão de Abreu era cavaleiro e membro do conselho do Condestável D. Pedro, enquanto Fernando de Abreu era um simples escudeiro do Infante D. Pedro. Não tem lógica uma despromoção de cavaleiro para escudeiro, apenas sendo verosímil uma situação inversa.

⁴² HUMBERTO BAQUERO MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira...* p. 408.

⁴³ Idem, *Ibidem*, pp. 801-802.

⁴⁴ Idem, *Ibidem*, pp. 853-857.

e impossibilitado de prosseguir até ao fim⁴⁵. A seguir este em França onde também se notabilizou na justa que travou com o cavaleiro borgonhês Pierre de Beaufremont. Felipe o Bom, duque da Borgonha distinguiu-o com dádivas e honrarias devido ao seu grande valor⁴⁶.

Retornado a Portugal aparece-nos como fronteiro dos lugares de Serpa e de Redondo, de cujos castelos era alcaide. Já depois da queda política de D. Pedro, em 21 de Julho de 1448, presta menagem pelo castelo de Serpa ao Condestável D. Pedro na qualidade de Mestre de Avis, declarando-se disposto a obedecer-lhe na paz e na guerra⁴⁷. Este juramento não impediu que tomasse abertamente o partido de D. Afonso V quando da crise que desaguou em Alfarrobeira, em cuja batalha combateu. Foi contemplado pelo rei com inúmeras benesses e confirmação de posse de bens. A realçar o seu espírito de cavaleiro andante têmo-lo de novo entre os anos de 1451-1454 na corte de Felipe e Isabel da Borgonha. Já muito perto dos setenta anos ainda teve forças para combater nas campenhas castelhanas que opuseram D. Alfonso V aos Reis Católicos. Vive, ainda, nos primeiros anos do reinado de D. João II, sucedendo-lhe no cargo de copeiro-mor do rei seu neto Jorge de Melo⁴⁸.

Conforme já pude demonstrar o Condestável D. Pedro manteve a sua titulação até pelo menos ao mês de Fevereiro de 1449, altura em que foi substituído pelo irmão do rei, o Infante D. Fernando, que deve ter sido empossado no ofício de condestável no início do mês de Março do mesmo ano⁴⁹. A substituição formal de D. Pedro como mestre de Avis deu-se em 27 de Maio de 1449, logo após Alfarrobeira, invocando o rei na sua carta a prática de erros por parte de seu primo além do abandono da administração e governo do mestrado da Ordem. Foi cometido o exercício deste ofício ao Infante D. Henrique⁵⁰.

Se aceitarmos como válida a afirmação de Rui de Pina, o novo titular nunca chegou a desempenhar as funções de mestre da Ordem, devido a que o papa nunca permitiu essa substituição⁵¹. D. Afonso V não teve outra solução do que obedecer às ordens de Roma. Por carta de 30 de Maio de 1453 declara que procede à devolução do mestrado tendo em consideração o pedido da rainha D. Isabel, sua mulher, e ainda no que estava determinado na provisão papal⁵².

⁴⁵ PERO RODRÍGUEZ DE LENA, *El Passo Honroso de Suero de Quiñones*, ed. de Labandiera Fernández, Madrid, 1977, cap. LXXVIII, pp. 288-310.

⁴⁶ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira...*, pp. 853-854.

⁴⁷ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *Cartas de preto...*, p. 143.

⁴⁸ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira*, pp. 855-857.

⁴⁹ HUMBERTO BAQUERO MORENO, *Cartas de preto...*, p. 141.

⁵⁰ *Monumenta Henricina*, vol. X, Coimbra, 1969, doc. 50, pp. 79-81.

⁵¹ RUY DE PINA, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, in "Collecção de Livros Inéditos de História Portuguesa", tomo I, Lisboa, 1790, cap. CXXXVII, p. 456.

⁵² A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 3, fol. 82v. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. XI, Coimbra, 1970, doc. 196, pp. 269-270.

Despeitado o rei D. Afonso V pelo facto de D. Pedro ter assumido a coroa da Catalunha logo tratou de lhe retirar o mestrado de Avis. A posse das terras da Ordem era indispensável a D. Pedro para poder continuar na guerra que se desenrolava no reino catalão. Solicita ao bispo de Silves, Alvaro Eanes, que desenvolva em Roma uma acção diplomática no sentido de impedir que as diligências do monarca para o privar do mestrado possam alcançar os seus objectivos⁵³. Também envia uma carta ao papa Paulo II com semelhante petição⁵⁴.

D. Afonso V entretanto voltou à carga conforme se depreende da carta de 5 de Junho de 1465 em que solicita a D. Pedro a devolução de todos os castelos, lugares e terras do mestrado de Avis⁵⁵. O rei da Catalunha torna a reagir ao escrever em 18 de Setembro de 1465 duas cartas. Uma ao bispo de Silves, seu representante junto da Santa Sé⁵⁶. A outra é dirigida ao papa Paulo II e contem um protesto contra a ilegalidade cometida por D. Afonso V⁵⁷. O conflito entre as duas coroas apenas terminou com o prematuro falecimento de D. Pedro em Granollers a 29 de Junho de 1466, dia de São Pedro⁵⁸.

Ao terminar a sua atribulada existência encerrava-se com Dom Pedro uma etapa agitada da Ordem de Avis, a quem a coroa na sua política de “secularização” queria colocar na sua total dependência.

⁵³ JESÚS ERNESTO MARTÍNEZ FERRANDO, *Tragedia del Insigne Condestable Don Pedro de Portugal*, Madrid, 1942, pp. 252-253.

⁵⁴ ARCHIVO DE LA CORONA DE ARAGÓN, *Regestum Secretorum*, vol. 1, fol. 7.

⁵⁵ A.N.T.T., *Libro 3 de Místicos*, fol. 46. Publicado por J.E. Martínez Ferrando e J.M. Cordeiro de Sousa, *Nueve documentos inéditos referentes a Don Pedro de Portugal*, sep. do “Boletín de la Real Academia de Buenas Letras de Barcelona”, Barcelona, vol. XX, 1947, pp. 19-20.

⁵⁶ ARCHIVO DE LA CORONA DE ARAGÓN, *Regestum Curiae*, vol. 2, fol. 150.

⁵⁷ Idem, *Ibidem*, fols. 149-149v.

⁵⁸ JESÚS ERNESTO MARTÍNEZ FERRANDO, *ob.cit.*, pp. 138-139.